



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

23,06,04

Deputado P. L.

REQUERIMENTO

Nº 1565/IX (2ª) - AC

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República

Assunto: Pedido de prestação de informações ao Tribunal de Contas

Apresentado por: Deputado Maximiano Martins (PS)

Em 17 de Fevereiro de 2004, em audição na Comissão de Execução Orçamental, da Assembleia da República, o signatário questionou o Senhor Presidente do Tribunal de Contas sobre a posição divulgada pelo Eurostat sobre as Parcerias Público-Privadas e as repercussões que daí deverão advir sobre o cálculo do défice e da dívida pública decorrentes das operações levadas a cabo pelo Governo Regional da Madeira sob a designação de VIALITORAL e VIAEXPRESSO.

Não tendo obtido esclarecimento durante a sessão parlamentar em referência, o signatário, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, requereu, em 31 de Março de 2004, informação sobre “qual a posição do Tribunal de Contas sobre a contabilização dos montantes iniciais e dos encargos plurianuais das operações Vialitoral e Viaexpresso” e se existia “alguma iniciativa de controlo e clarificação desta matéria por parte do Tribunal de Contas”.

A resposta formal, obtida em 17 de Maio de 2004, assinada pelo Senhor Juiz Conselheiro Manuel Roberto Mota Botelho refere:

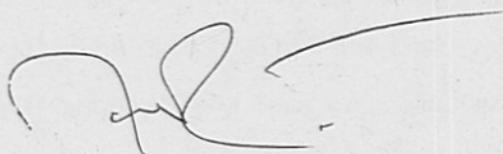
- a existência de uma auditoria em curso à “Concessão RAM/VIALITORAL” – cuja única informação disponível é a que está contida no relatório e parecer sobre a Conta da RAM de 2002;
- a não existência de “qualquer acção de acompanhamento e de controlo” relativamente à VIAEXPRESSO.

Não é, assim, possível dispor de informação substantiva sobre as referidas operações. Fica, porém, por esclarecer a importante questão contida nos primeiro e segundo parágrafos deste Requerimento e que estão omissos na resposta entretanto obtida do Tribunal de Contas.

Sobre estas questões vem o signatário, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, solicitar informação substantiva do Tribunal de Contas.

Palácio de São Bento, 23 de Maio de 2004

O Deputado

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.